

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Cultura, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Diretoria de Cultura
 - 1.2. Servidor da unidade: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 1.3. Cargo/Função: Assessor Técnico Nível VI
- 1.4. Matricula: 0100001S985705
- 1.5. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

 Contratação do artista MARCELO FALCÃO para uma apresentação no Motofest Toritama 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando que as realizações das festas tradicionais em nosso município, como o Toritama Moto Fest, vêm sendo fortalecida cada vez mais, transformando assim em uma verdadeira tradição, que leva a todos os munícipes a participar de um grande evento motociclista que ao logo dos anos, vem ganhando espaço no cenário nacional, com suas realizações e a participação de atrações a nível nacional, fez com o que a Toritama, firmasse em seu calendário anual de eventos, esta tão grande realização.

O evento traz para a cidade, diversos grupos de motociclistas e seus familiares, para participar deste evento tão importante, para o agreste Pernambucano, mostrando a todos a nossa força em grandes eventos. Além de proporcionar aos visitantes e munícipes, dias de lazer e alegria contagiante e também o fortalecimento do comercio local, constituindo-se em um importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de pessoas que visitam a região durante o Moto Fest.

O impacto desse evento é evidente em setores como a Feira do Jeans, Parque das Feiras, alimentação, hotelaria, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Sem dúvidas o Toritama Moto Fest é um evento que já está marcado no coração de todos os participantes desta linda festividade, que leva o nome de nossa cidade ao cenário nacional.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

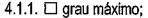


José Adjatison da Silva Secritario Portario 190/2020



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES





4.1.2. ⊠ grau médio; ou

4.1.3. ☐ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: setembro de 2024.



4.2.1. <u>Impacto da data</u> em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

4.2.1.1. □ prazo essencial;

4.2.1.2. □ prazo crítico; ou

4.2.1.3.

☐ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

5.1. Servidor: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

5.2. Cargo/Função: Assessor Técnico Nível VI

5.3. Matrícula: 0100001S985705

5.4. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 22 de julho de 2024.

Eduardo Roman Vitarino do silvo Eduardo Ramon Vitorino da Silva

> Assessor Técnico Nível VI Diretoria de Cultura

> > José Adians Office Silver